



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 70/12**

**Constitui Comissão.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, e no artigo 16 do Edital Proppex nº 09/12, de 30/03/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque, integrada pelos seguintes membros:

- I - Heloisa Maria Wichern Zunino, representante da Unifebe (Presidente);
- II - Claudemir Aparecido Lopes, representante da Unifebe;
- III - Everaldo da Silva, representante da Unifebe;
- IV - Luciane Ângela Nottar Nesello, representante da Unifebe;
- V - Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC;
- VI - Ronaldo Uller, representante da Unifebe;
- VII - Sônia Helena Berlink, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 90/11, de 04/05/11.

Brusque, 09 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício do  
cargo de Reitor